CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.°36/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO MODO VIRTUAL CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE EXCEÇÃO PROVOCADA PELA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.

**Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram para a sessão ordinária virtual os seguintes Vereadores: Alcides Masquietto, Claudemir Antônio de Abreu, Devair dos Santos, Hélio Belter, Jucelino da Conceição Alcântara, Rosa Lopes Smarzaro, Rosangela Munhos Fernandes, Sérgio Magalhães da Silva e Vanderlei Vieira Mendes. Confirmando número legal de quórum o Presidente Claudemir através de chamada nominal, declarou aberta a sessão saudando e agradecendo a presença de todos que estavam participando da sessão virtual e em seguida solicitou ao Vereador Sérgio a leitura do trecho bíblico. A seguir passou-se para as leituras das matérias na ordem do dia, onde foi realizada a leitura da Indicação N°120/2021 apresentada pelo vereador Claudemir, solicitando construção de quebra mola na Rua Roberto Farias da Silva, próximo à casa da Elaine (que trabalha no pátio da prefeitura). Continuando foi efetuada a leitura (para conhecimento dos senhores Vereadores) do Projeto de Lei N°1057/2021 – Súmula: Desmembramento de Lote. Dando prosseguimento foi proferida a leitura dos seguintes projetos: - P**rojeto de Lei N°1053/2021 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar mediante venda, imóveis urbanos que adiante especifica e dá outras providências; - Projeto de Lei N°1054/2021 – Súmula: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato e, dá outras providências; - **P**rojeto de Resolução Nº 002/2021 – Súmula: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº005/1990 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira e dá outras providências. Ao término da leitura estes três referidos **projetos foram colocados em discussão, ninguém se manifestando foram colocados em votação, ficando aprovados em 2° (segundo) turno por unanimidade. Dando prosseguimento foi lido o** Projeto de Lei N°1055/2021 – Súmula: Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências. Outrossim, foi lido o Projeto de Lei Nº 1056/2021 - Súmula - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Estes dois referidos projetos **foram colocados em discussão, ninguém se manifestando foram colocados em votação, ficando aprovados em 1° (primeiro) turno por unanimidade.** Constou inscrito para o Uso da Palavra o Vereador Hélio Belter. A**o finalizar a sessão o** Presidente Claudemir solicitou a lavratura da presente ata que seguirá assinada por ele e pelo 1º Secretário, após todos estarem de acordo.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU DEVAIR DOS SANTOS

 Presidente 1° Secretário